



**UNIÃO DAS
FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS
EDITAL**



Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 18 de Fevereiro de 2019,**

- ⇒ Foi aprovada a inclusão na Ordem de Trabalhos do Ponto 6 – Ratificação do contrato de comunicações com a PT Empresas/Altice;
- ⇒ Foi autorizada a mobilidade, na carreira/categoria, para a Câmara Municipal de Loures, da Técnica Superior Marina Isabel Rodrigues dos Reis Lopes, por um período de dezoito meses, por vontade da trabalhadora e com efeitos a partir de 1 de Março de 2019, para que possam ocorrer todos os procedimentos legais e para que a trabalhadora em causa possa transferir o trabalho;
- ⇒ Atendendo às tradições populares da região saloia, será concedida tolerância na terça feira de Carnaval, 5 de Março a todos os trabalhadores da Autarquia, com excepção do Cemitério e Mercado de Caneças, e ainda tolerância na segunda-feira, dia 4 de Março a 50% dos trabalhadores por sector e no dia 6 de Março aos restantes 50%;
- ⇒ Foi aprovado um apoio financeiro no valor 100€ à Povarte, para aquisição de mufla (forno), tendo em consideração a cooperação entre esta Instituição e a Autarquia no que concerne à recuperação de azulejos de toponímia da União;
- ⇒ O Ponto 4, Mercado – bancas, foi retirado atendendo à necessidade de recolha de mais documentos;
- ⇒ Foi aprovado o abate de bens do inventário da Autarquia, por estarem avariados e sem possibilidade de recuperação, a saber: fotocopiadora digital DI-2510DNP, nº inventário 103030120564; central telefónica Ericsson, número inventário 102010110288; micro-ondas ND, nº inventário 107060320240
- ⇒ Foi ratificado o contrato celebrado com a PT Empresas/Altice para comunicações da União das Freguesias de Ramada e Caneças

Secretaria da Autarquia, 19 de Fevereiro de 2019

O Presidente


Manuel António Varela da Conceição